

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria Municipal de Governo

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01248
22 JUN 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 080/2017

Piraí, 21 de junho de 2017.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo a Indicação nº 351/2017, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminho-lhe em anexo, cópia do Memorando nº 296/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta a Indicação supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
CHARLES FREITAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 09383/17
Data 05



Sistema
Único de
Saúde

Pirai, 13 de junho de 2017.

Ofício nº 296/2017

Assunto: *Indicação nº 351/2017 da Câmara Municipal de Pirai*

Ref: *Memorando nº 182/2017 – PA: 09383/2017*

Ilustríssimo Senhor
Charles Freitas Rodrigues
DD. Secretário Municipal de Governo
Nesta

Senhor Secretário,

Em atenção à indicação nº 351/2017, da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminhado a esta Secretaria de Saúde através do Memorando nº 182/2017, constante do Processo Administrativo nº 09383/2017, que trata de solicitação de atendimento de médicos pediatras, uma vez por semana, nas unidades de Saúde da Família.

Inicialmente, cabe esclarecer que a Estratégia de Saúde da Família é adotada em todo o país como uma proposta de reorientação do modelo assistencial, por meio da atenção básica em saúde, objetivando a efetiva implantação do Sistema Único de Saúde, conforme preconizado pela Portaria MS/GM nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica e estabelece a revisão de suas diretrizes e normas, define como competência municipal, a inserção da Estratégia Saúde da Família, em sua rede de serviços, como tática prioritária de organização deste nível de Atenção.

Para a organização da Atenção Básica é necessária à manutenção de Equipes multiprofissionais compostas por médicos, enfermeiros, cirurgiões-dentistas, auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal, auxiliar de enfermagem ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, dentre outros profissionais que podem ser inseridos, considerando a realidade epidemiológica, institucional e as necessidades de saúde da população.

O município de Pirai, desde 2002, aderiu a proposta da Estratégia de Saúde da Família como seu modelo de Atenção Básica, organizando suas equipes com Médico, Cirurgião Dentista e Enfermeiro Generalista, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal e Agentes comunitários de Saúde. Além disso, o município implantou um NASF (Núcleo de Apoio a Estratégia de Saúde da Família), constituído de equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família, com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente o município conta com o apoio de 04 (quatro) pediatras que atuam como referência para as equipes de Saúde da Família e com o apoio de mais um pediatra através do

Rua Moacir Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000
CNPJ 12.047.232/0001-84 - Tel / Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

 **PREFEITURA de**
PIRAI
A gente constrói juntos!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09383147
Boleto 06



Sistema
Único de
Saúde

NASF. Além dos profissionais pediatras e médicos de saúde da família, também a rede municipal conta com enfermeiros capacitados a desenvolver ações de atenção à saúde da criança.

Atualmente a taxa de mortalidade infantil (referente às crianças menores de um ano) está em 9,5/1000, com a ocorrência de 05 (cinco) óbitos infantis em 2016. Todos estes óbitos foram avaliados pela comissão municipal e levantadas as causas que possivelmente determinaram a ocorrência dos mesmos, podendo-se afirmar que, a ausência do pediatra na Unidade Básica de Saúde, não foi um fator determinante para a ocorrência de tais óbitos.

Atualmente o município de Pirai possui 1.743 crianças de 0 a 5 anos cadastradas. Considerando a preconização do Ministério da Saúde como meta anual (6 consultas aos menores de 1 ano; 2 consultas para os menores de 2 anos; e uma consulta para menores de 2 a 5 anos), cada um dos 04 pediatras da rede municipal, teria que atender, mensalmente, apenas 76 consultas. Na verdade, este atendimento é realizado por médico e enfermeiro de família. Os pediatras ficam como referencia para as situações que fogem ao padrão de normalidade e para as doenças comuns da infância, que determinam uma situação de maior complexidade, necessitando do atendimento específico do pediatra, qualificando ainda mais a atenção à saúde.

Apenas para ilustrar, segue quadro de atendimentos em pediatria realizados no Pronto Socorro do Hospital Flávio Leal, nos meses de abril e maio de 2017.

	Municipes	Não municipais	Total
Abril/17	1060 (87%)	158 (13%)	1218 (100%)
Maio/17	1229 (87.7%)	173 (12.3%)	1402 (100%)
Abril/17 (Internação)	86 (86%)	14 (14%)	100 (100%)

Portanto, além da questão epidemiológica que não recomenda a inserção da especialidade de pediatria na Estratégia de Saúde da Família, há que se considerar o momento econômico financeiro que vive o país, o estado e os municípios, impedindo qualquer geração de nova despesa, sem a indicação da fonte de custeio.

De acordo com o SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) o percentual de Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde em 2016, pelo Município de Pirai, foi de 30,96% (trinta inteiros e noventa e seis centésimos por cento), que representa mais do que o dobro exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, que é de 15% (quinze por cento).

Sendo o que se oferece para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE